



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 048 /2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO  
LEGISLATIVA**

**JUVENAL DO SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- A construção de redutor de velocidade ao longo da Avenida Dr. Mario Vello Silvaes, principalmente próximo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, onde o movimento de pessoas é constante;

**JUSTIFICATIVA:**

Os veículos passam em alta velocidade podendo assim causar atropelamento;

Conceição da Barra, em 07 de março de 2017.

Constou no expediente	
da 2ª	Sessão Ordinária
do dia 09/03/2017	
Secretária Legislativa	

**JUVENAL DOS SANTOS**  
Vereador

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 09 / 03 / 17.  
M. F. Queiroz  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária (1edi)  
Do dia 09 de março de 2017  
Em 09 de março de 2017  
M. F. Queiroz  
Secretaria

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária  
realizada em 09/03/17, Por - votos  
favoráveis e - votos contrários.  
A Chefia do Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 09 / 03 / 2017.

Presidente M. F. Queiroz

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 024 / 2017